

da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/527729. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE JULHO DE 2018. Vítor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 345482**

**PORTARIA Nº 744, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 839 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 102, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 274, de 02 de abril de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 445, de 06 de junho de 2018, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores Durvalina Serrão Pinto, Aline Gonçalves de Souza, Angiomar Gomes Afonso, Claudio Obadia de Carvalho, Maria do Socorro Corrêa Lima e Narcildo da Costa Bezerra; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo. RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/240102. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE JULHO DE 2018. Vítor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 345434**

**PORTARIA Nº 745, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/550254 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 640, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 846 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 095, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 267, de 02 de abril de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 436, de 06 de junho de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor das servidoras Eliene Lobo Alves e Maria Joselene de Sousa Oliveira; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo. RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/550254. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE JULHO DE 2018. Vítor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 345437**

**PORTARIA Nº 750, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2016/98478 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 641, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 842 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 099, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 271, de 02 de abril de 2018 e redesignado pela Portaria n 442, de 06 de junho de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Sonha do Socorro Ferreira Tavares; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo. RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange

da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/98478. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE JULHO DE 2018. Vítor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 345473**

**PORTARIA Nº 747, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2014/332782 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 645, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 849 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 092, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 264, de 02 de abril de 2018 e redesignado pela Portaria 438, de 06 de junho de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Sebastião Nascimento de Freitas; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo. RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/332782. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE JULHO DE 2018. Vítor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 345469**

**PORTARIA Nº 753, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2017/47470 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 643, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 840 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 101, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 273, de 02 de abril de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 446, de 06 de junho de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Raimundo Nonato Ribeiro Dias; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo. RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2017/47470. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE JULHO DE 2018. Vítor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 345479**

**PORTARIA Nº 746, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2013/559690 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 650, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 843 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 098, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 270, de 02 de abril de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 437, de 06 de junho de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Terezinha de Jesus Ferreira Pinto; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo. RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2013/559690. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE JULHO DE 2018. Vítor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 345443**

**PORTARIA Nº 754 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 193030A/06.04.2018; RESOLVE: CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO ao servidor MANOEL DE JESUS QUARESMA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 121002-1, a contar de 24.03.2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.08.2018. DAVID SOUZA FIGUEIREDO Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 345252**

**PORTARIA Nº 748, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2014/484212 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 646, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 850 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 091, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 263, de 02 de abril de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 435, de 06 de junho de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Veldson de Souza Pinto; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo. RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/484212. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE JULHO DE 2018. Vítor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 345471**

**PORTARIA Nº 749, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/45552 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 648, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 848 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 093, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 265, de 02 de abril de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 439, de 06 de junho de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Lorannio Silva Araújo; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo. RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/45552. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE JULHO DE 2018. Vítor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 345472**

**PORTARIA Nº 751, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2016/291716 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 644, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 841 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 100, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 272, de 02 de abril de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 444, de 06 de junho de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Soraia da Silva e Silva; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo. RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de